

DESPACHO

N.º de Registo

18

Data

05/02/2021

Processo

2021/350.10.001/1

Assunto: "2.ª Modificação ao Orçamento e às GOPs"

==Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objetivos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de 2020, para fazer face a compromissos a assumir.

==Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respetivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efetuar os referidos pagamentos.

==Face ao exposto, aprovo a **Segunda (2.ª) Alteração** ao Orçamento e a **Segunda (2.ª) Alteração** às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12/09 conjugada com a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, constante da Deliberação n.º 255 da reunião do Executivo Municipal datada de 20 de outubro de 2017.

==As alterações em apreço atingem os seguintes valores:

- Orçamento 157.000,00 €
- Grandes Opções do Plano Plurianual (Reforço) 137.000,00 €
- Grandes Opções do Plano Plurianual (Anulação) 157.000,00 €

Alter do Chão, 05 de Fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara

Francisco António Martins dos Reis

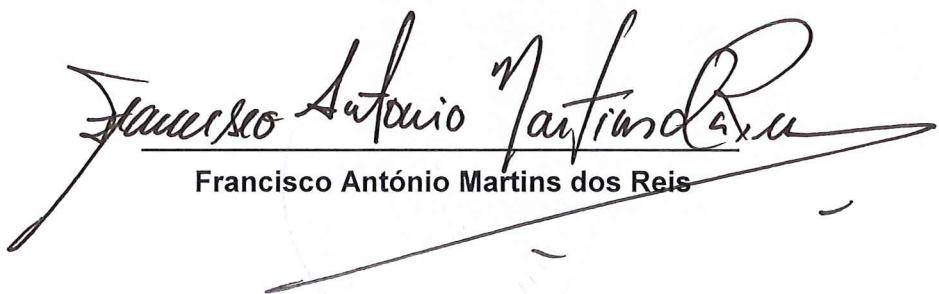
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

DESPACHO N.º 16/2021

Em face do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanização e Serviços Urbanos, relativo ao concurso por ajuste direto, iniciado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 19º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para a empreitada de “Aplicação de novo pavimento em polipropileno no Gimnodesportivo de Alter do Chão”, DETERMINO, no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º e com o n.º 1 do artigo 76.º ambos do Código dos Contratos Públicos que seja adjudicado à firma “Inov4sports – ISSG Sports Innovations, Lda”, a empreitada de **“Aplicação de novo pavimento em polipropileno no Gimnodesportivo de Alter do Chão**, pelo montante de **€ 26.087,60** (vinte e seis mil, oitenta e sete euros e sessenta cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor.

Paços do Município de Alter do Chão, 02 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara



Francisco António Martins dos Reis

DESPACHO n.º 15/2021

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Prestação de Serviços “Criatividade, design e comunicação”- Inicio do Procedimento Consulta Prévia			

O concelho de Alter do Chão nos últimos tempos demonstrou uma evolução no seu método de comunicar, dinamizar e construir imagens ou outros grafismos que claramente valorizam e potenciam o que este território tem para oferecer, relativamente ao seu património arqueológico, histórico, cultural, associativo e funcional, próprios de um Município que ambiciona ser moderno, atrativo e dinâmico, pelo que importa dar continuidade ao trabalho já desenvolvido.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, por um período de 12 meses para a Prestação de Serviços de “Criatividade, design e comunicação”, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de € 22.000,00 (vinte e dois mil euros).

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Carla Alexandra Delicado Ventura
Vogal – Tânia Michele dos Santos Matos
Vogal – Francisco José Cordeiro Miranda
Suplente – Francisco Diogo de Contente Parelho
Suplente – Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras

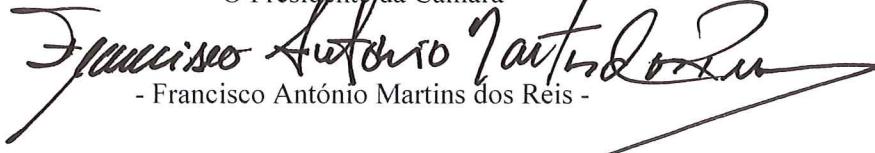
Entidades a convidar:

Gravity Level;
Massive Media;
Rek Lame – Multiserviços Gráficos e Publicidade.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Carlos Miguel Caetano Ribeiro, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 29 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara



- Francisco António Martins dos Reis -

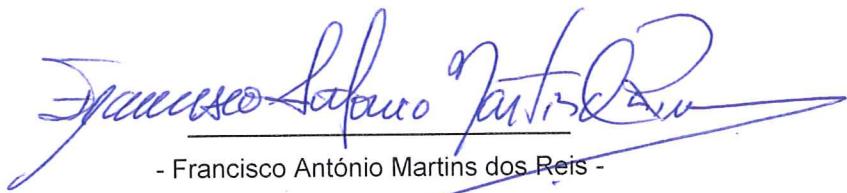
DESPACHO Nº 14 /2021

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Prestação de Serviços de Engenharia Civil – Adjudicação Ajuste Direto			

Em face do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, sobre o concurso por ajuste direto, iniciado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para a **Prestação de Serviços na Área da Engenharia Civil**, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º e com o n.º 1 do artigo 76.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, que seja adjudicada à firma Arquitecturar – Projectos de Arquitectura e Decoração, Lda, pelo prazo de 6 meses, a Prestação de Serviços de Engenharia Civil, pelo montante de € 6.000,00 (Seis mil euros), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Alter do Chão, 28 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -